



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2290

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Portaria Nº 019/2022 De 12 De Maio De 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ICETLEBKJ2W21EY6UWKZSA

Portarias



PORTARIA Nº 019/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, aos estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 0579/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Santa Cruz da Vitória, de forma mais específica na estratégia 19.6 da meta 19

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições



escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 013 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Políticos-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL- Centro Municipal de Educação José Guedes

Cristiano Nascimento Silva- Diretor(a) Escolar

Leonna Rodrigues Rossi- Vice-Diretor(a) Escolar

Maracy Sobrinho Miranda Rodrigues– Coordenador(a) Pedagógica

Josemar de Jesus Souza– Representante do Corpo Docente

Daniela São Pedro Carvalho– Representante do Corpo Docente

Maria Nelci dos Santos Mateus- Representante do Corpo Docente

Sílvia Maria Rocha Serafim- Representante do Corpo Docente

Gerivaldo Dantas de Jesus– Representante do Corpo Docente

Gean Jesus de Oliveira- Representante dos Funcionários

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■



Deysiane Santos de Campos Matos- Representante de Pais

Samila de Castro Sousa- Representante de Pais

Celene Sousa Nascimento- Representante de Alunos- Fundamental I

Enzo Andrade Nascimento de Sousa- Representante de Alunos- Fundamental II

Sophia da Silva Moreira- Representante de Alunos- Fundamental II

Maria Patrícia Jesus Vieira- Representante de Alunos- EPJAI

2. ESCOLA MUNICIPAL -Stela Dalva Correia e Silva

Luciene Feliciano dos Santos – Diretor(a) Escolar

Cosmira Rocha Santos– Coordenador(a) Pedagógica

Evanilma dos Santos Nascimento – Representante do Corpo Docente

Vera Índia Maria de Jesus- Representante do Corpo Docente

Eliene da Silva Conceição- Representante do Corpo Docente

Clédina Santos de Oliveira Cabral- Representante dos Funcionários

Giselle Alves dos Santos- Representante dos Pais

Maria Caroline Santos Reis- Representante dos Alunos

3.ESCOLA MUNICIPAL- Desembargador Pedro Ribeiro

Juciana Vitor dos Santos -Diretor(a) Escolar

Martone Moreira Conceição -Coordenador(a) Pedagógica

Claúdia Vanêcia Pereira Silva- Representante do Corpo Docente

Odelita Barbosa Santos Celestino -Representante do Corpo Docente

Márcia Lima Real Lopes- Representante dos Funcionários

Caroline Alves Ferreira Moreno- Representante dos Pais

4.ESCOLA MUNICIPAL- Creche Marieta Mafra

Maria do Socorro Silva Oliveira -Diretor(a) Escolar

Roseane dos Santos Mendes Fontes- Coordenador(a) Pedagógica



Elizânia Pereira França- Representante do Corpo Docente

Clemilda Alexandrino dos Santos- Representante do Corpo Docente

Nívia Cardoso dos Santos- Representante dos Funcionários

Eleonice Oliveira - Representante dos Pais

5. ESCOLA MUNICIPAL- Grupo Escolar Presidente Médici

Lucinéia Barreto Santos- Diretor(a) Escolar

Erica Elias Sampaio - Coordenador(a) Pedagógica

Ivanilson Farias da Silva- Representante dos Funcionários

Liliane da Silva Sousa Fróis- Representante do Corpo Docente

Sandra Inês Moreira dos Santos- Representante do Corpo Docente

Arthur Silva- Representante dos Alunos

Márcia Vieira da Silva- Representante dos Pais

6. NÚCLEO DA ESCOLA DO CAMPO Maria mendes

Édna Moreira Silva– Diretor(a) do Núcleo

Miguel Evangelista Moreira Júnior – Representante do Corpo Docente

Louise Cruz Vita- Representante dos Alunos

Marilândia de Souza Viana- Representante dos Pais

Ivoneide Santos Moreira– Representante dos Funcionários

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

1. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
2. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
3. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■



4. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
5. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto-Político-Pedagógico;
6. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
7. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz da Vitória, 12 de Maio de 2022

Cristiane Rocha Silva

Secretário(a) Municipal de Educação